

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 48/2021

**Processo:** 7732/2021

**Matéria:** PLL 11/2021

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Ementa:** Estabelece incentivos para o pagamento de débitos com a municipalidade e dá outras providências.

**Data:** 22 de julho de 2021

**Autor:** Poder Legislativo

**Conclusão do Voto:** Favorável

### Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Legislativo que tem como objetivo estabelecer incentivos para o pagamento de débitos com a municipalidade.

### Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, com vistas exclusivamente a viabilizar o adimplemento de débitos em dívida ativa, esse incentivo, além de se transformar também em incremento da receita da municipalidade, mantendo o valor original da dívida e possibilitando o recolhimento de receita.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Legislativo nº 11, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 18.814/2021.

### Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 29 de julho de 2021.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

### Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges